

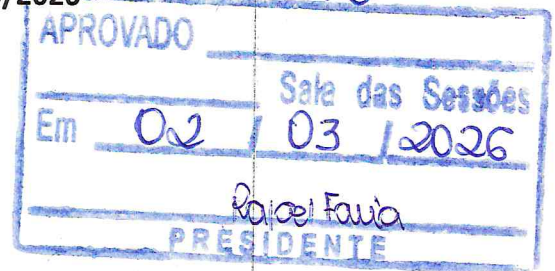
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 173/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie e promova a implementação de ações estruturadas de prevenção, rastreamento precoce, educação em saúde e acompanhamento contínuo de pessoas com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), no âmbito da Atenção Primária à Saúde e do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) é uma enfermidade respiratória crônica, progressiva e de alto impacto na qualidade de vida, atingindo principalmente idosos, fumantes e ex-fumantes, além de pessoas expostas a poluentes ambientais. A ausência de diagnóstico precoce e de acompanhamento contínuo contribui para o agravamento do quadro clínico, aumento de internações e maior sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

A Atenção Primária à Saúde é a principal porta de entrada do cidadão no SUS e o espaço mais adequado para ações de prevenção, educação em saúde, identificação precoce de casos e acompanhamento longitudinal de pacientes com doenças respiratórias crônicas. A articulação com o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) potencializa o cuidado aos pacientes com maior grau de limitação funcional, contribuindo para a redução de internações evitáveis e para a continuidade do tratamento no ambiente domiciliar.

Dessa forma, a presente Indicação Parlamentar visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à importância da implementação de políticas públicas estruturadas voltadas à prevenção e ao controle da DPOC no município, podendo, inclusive, ser articulada com campanhas educativas, grupos de orientação, ações de combate ao tabagismo e parcerias com instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora